



Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa



AOS TRABALHADORES DA SOFARIMEX, SA

Decidida greve para dia 7 de Julho

Os trabalhadores da Sofarimex, reunidos em plenário no dia 23 de Junho de 2022, decidiram juntar-se a todos os outros trabalhadores deste país e agendar para o próximo dia 7 de Julho uma greve específica de 24 horas, como resposta à administração da empresa pela forma como tem tratado as questões reivindicativas com os representantes dos trabalhadores, nomeadamente as suas propostas no plano dos salários e da melhoria das condições trabalho.

Esta é uma situação que se prolonga no tempo e urge a sua resolução, aproveitaram a situação da pandemia do covid para, nos últimos dois anos, continuar andar a empurrar com a barriga as questões dos salários, das categorias e condições trabalho, situação que se arrasta há uma década.

Esta administração já demonstrou que só reage à movimentação dos trabalhadores. E de facto há necessidade de nos movimentarmos, como forma de afirmar o nosso total desacordo à forma como a empresa respondeu aos salários deste ano e tem respondido aos salários de anos anteriores, deteriorando os salários acima do salário mínimo nacional, aproximando-os, e com isso desvalorizando os trabalhadores e sua profissão.

E tudo isto se faz e se promove à conta dos infortúnios e desgraça de quem vive do seu trabalho, primeiro era a pandemia do covid, depois a guerra e seus efeitos. Contudo a empresa apresenta resultados líquidos positivos nos exercícios destes últimos anos, como já afirmámos, os resultados de 2019, 2020 e 2021, são na ordem dos milhões de euros, resultado do esforço e dedicação dos trabalhadores da Sofarimex.

Justiça e bom senso é o que se procura nas nossas acções, justiça nos aumentos salariais para todos os trabalhadores, sem excepções, sem mecanismos de discriminação e de injustiça utilizados pela empresa.

Não aceitamos os parâmetros do absentismo imposto pela empresa. Temos direito a conciliar a vida familiar.

É de bom senso que a empresa respeite esta premissa.

A luta é de todos e para todos, solidariedade e firmeza nesta fase é importante para as batalhas que teremos pela frente, dia 7 Julho é dia de luta dos trabalhadores da Sofarimex.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES.

SINDICALIZA-TE.



Dia 7, às 10 horas, todos junto à porta de entrada.

Lisboa, 29 de Junho de 2022

A Direcção
A Comissão Sindical





Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa



À SOFARIMEX

Ao Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

PRÉ-AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos, do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, e conforme decisão dos trabalhadores da SOFARIMEX, vem a organização signatária declarar greve no dia 7 de Julho de 2022, das 00H00 às 24H00.

O período de paralisação atrás referido poderá ser prolongado ou antecipado, nomeadamente nos horários de turnos, cujo efeito do presente pré-aviso de greve se prolongará até ao final do turno no dia 8, para os turnos iniciados a 7, ou se antecipará para o início do turno, para os turnos que, terminando no dia 7, se iniciam no dia 6 de Julho.

Dentro dos períodos acima previstos, a paralisação a realizar será decidida pelos respectivos trabalhadores.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- Por um aumento real dos salários.
- Pela correcção das diferenças salariais entre as diversas categorias profissionais.
- Por uma negociação efectiva e séria.

Segurança e manutenção dos equipamentos

Serão assegurados os serviços referidos no n.º 3 do art.º 537.º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da Empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 27 de Junho de 2022

A Associação Sindical signatária:

SITE/CSRA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS.

Francisco Alves Silva
para frise

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS
Rua Cidade de Liverpool, nº 16, Pisos 01 e 1 - 1170-097 LISBOA
Tel: 21 881 85 84 Fax: 21 881 85 84
Email: sitecsra@gmail.com